

O NOVO SENTIDO DO SILENCIO NA ESCOLA NORMAL – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA MÚSICA DA INSTITUIÇÃO EM DOIS TEMPOS (ANOS OITENTA E NOVENTA)

Rosa Fuks
fuks@antares.com.br
Conservatório Brasileiro de Música

Resumo

Na prática musical da Escola Normal do Rio de Janeiro – escola formadora de professores - coexistem a tradição e o novo. Há momentos, porém, em que essa convivência assume um tal nível de tensão que, de maneira radical, tenta-se eliminar a tradição voltando-se unicamente para o novo. A fim de entendermos melhor essa questão enfocaremos o fazer musical da escola em dois momentos distintos: os anos 80 – quando pela primeira vez pesquisamos a escola - e os anos 90 – quando a nova LDB entrou em vigor. A análise abordará as consequências que essa lei iria trazer para a Escola Normal, assim como para o seu fazer musical.

Palavras-chaves – Educação Musical; Música; Educação.

Abstract

In the musical practice in Rio de Janeiro's teachers schools coexist tradition and the new. There are occasions, however, when this coexistence assumes such a tension level that, in a radical way, people try to eradicate traditional practices turning to the new ones only. In order to better understand this question we will focus its musical practices in two distinct moments: in the 1980's - during our first research in the School – and in the 1990's when the new LDB (Law of Basis and Policies of Education) came into effect. The analysis will deal with the consequences that this law would bring to the School as well as to its musical practices.

Pode-se afirmar que a prática musical da Escola Normal – escola formadora de professores – tem aspectos que atestam a sua afinação com o tecido social mesclados a um fazer musical bastante tradicional. Nessa convivência, que nem sempre deseja se expor, encontra-se o cerne do fazer musical da escola.

Conheci a Escola Normal pública do Rio de Janeiro, ao fazer parte do seu corpo docente durante onze anos consecutivos. Ao longo desse tempo, participei ativamente da formação musical dos professores que iriam trabalhar com crianças.

Foi tão intensa a relação que estabeleci com a instituição, que me afastei de sua sala de aula a fim de poder pesquisá-la e melhor entendê-la¹.

O meu olhar de pesquisador percebeu os meandros da instituição e compreendeu que ela possui mecanismos de funcionamento que apontam para a coexistência, em seu fazer musical, do elemento novo com a tradição.

Considerando a entrada em cena da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 - que atingiu a estrutura da Escola Normal, tornou-se necessário atualizar alguns dados da pesquisa que havia realizado na década de 1980. Reaproximei-me da instituição entrando em contato com representantes de três importantes Escolas Normais do Rio de Janeiro, chamadas agora de Cursos Normais.

O trabalho de pesquisa que desenvolvo, utiliza a metodologia histórica através da qual coleta, organiza e analisa documentos em fontes primárias e discursos. Vem sendo realizado a aproximadamente vinte e cinco anos, desde que iniciei o meu compromisso com a História da Educação Musical do País. História a ser contada e escrita.

Esse texto analisará a existência, na escola, da convivência entre a tradição e o elemento novo e o fará enfocando um momento de mudanças como foi o que se sucedeu à nova LDB. Procurará estabelecer, pois, um diálogo entre a Escola Normal dos anos 80 com a dos anos 90, década em que a nova lei foi promulgada.

Vou considerar a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 como um divisor de águas, um momento em que importantes mudanças foram legisladas visando a Educação como um todo e a Escola Normal em particular.

Em seu Art. 62, a nova LDB nos diz que

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

¹ Trata-se da pesquisa “A Função da Música na Escola de Formação de Professores” que, apoiada pelo Conservatório Brasileiro de Música e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), culminou na dissertação de mestrado “Contemporaneidade Musical na Escola Normal: Coexistência de Vários Tempos”, defendida no CBM em junho de 1990. Resultou no livro “O Discurso do Silêncio”.

Foram propostas, portanto, transformações significativas na formação das nossas normalistas e na estrutura dos Cursos Normais que as preparam para o magistério.

Gostaria de fazer, aqui, um diálogo, um contraponto entre a Escola Normal, onde trabalhei e que cuidadosamente pesquisei, e essa que sucede a nova LDB. Sinto-me, porém, diante de uma situação singular, já que conheço muito melhor a escola antiga do que essa que agora se apresenta. O meu relacionamento com a antiga apóia-se nos onze anos em que nela lecionei e nos seis anos que de maneira intensiva e profunda a pesquisei. O conhecimento que tenho da Escola Normal velha foi ainda amadurecido pela elaboração de diversos textos em que analisei a instituição, que foram apresentados em congressos e publicados².

Em relação à Escola Normal que chamo de nova, ou melhor, a que resultou da nova LDB, o meu conhecimento é mais recente. É, pois, interessante o diálogo a que me propõho. De um lado, a escola velha com todo o conhecimento que tenho dela, do outro, a Escola Normal frente às mudanças propostas pela nova LDB, os seus acertos e desacertos, o texto legal e a realidade da escola, as esperanças e inseguranças do seu corpo docente e discente.

De concreto, temos as importantes mudanças propostas pela nova LDB. Mudanças que atingem diretamente a formação das normalistas e a própria composição dos Cursos Normais, onde são preparadas para o magistério.

Das três escolas que contei apenas uma tornou-se um curso superior. É denominada Curso Normal Superior. As outras duas são chamadas Curso Normal a Nível Médio.

A duração do Curso que era de três anos e mais um, chamado de Adicional, transformou-se em um Curso de quatro anos, tendo sido eliminado o Adicional.

O Normal Superior oferece duas habilitações básicas: ensino fundamental e educação infantil. Há, nesse curso, uma estrutura de núcleos (que são equivalentes aos departamen-

² O Discurso do Silêncio. Rio de Janeiro, Enelivros, 1991. “Tradição/Contradição na Prática Musical de uma Escola Formadora de Professores”. In: OPUS (Revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM). Ano III n. 3, Set./1991. “Música da Escola Normal: Prática que Desafi(a) o Preconceito Musical”. In: Jornal do Brasil. 16/09/1991. “Prática Musical da Escola Normal: uma história não escrita”. In: Cadernos de Educação Musical 2/3. Belo Horizonte, Através, Fev.-Ago./1991. “Estará Morta a Escola Normal Pública?” In: Revista da ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical. Ano I n.1, Mai/1992. “A Função do Canto da Escola Normal”. In: ART 019. Revista da Escola de Música da Universidade da Bahia. Ago./ 1992.

tos das universidades). Dos três Cursos visitados, dois funcionam em três turnos, e um somente em dois turnos.

Como anteriormente, os Cursos são mistos, prevalecendo uma grande maioria de alunas do sexo feminino.

O acesso ao curso foi bastante modificado. Antes da nova LDB, a entrada ao Curso Normal se dava por um critério de carência. As candidatas demonstravam o rendimento familiar e as vagas existentes eram destinadas às mais necessitadas. Agora, o ingresso ocorre de outra forma.

No Superior, dá-se por intermédio de uma prova vestibular organizada pela Cesgranrio. Nos cursos de Nível Médio, a admissão se faz a partir de inscrições feitas pelas candidatas através da Internet.

Nas palavras da professora entrevistada – Orientação Acadêmica - no Curso Normal Superior, o perfil da normalista é bom. Alguns candidatos ao curso possuem nível universitário, geralmente Pedagogia. No decorrer do curso, as pedagogas são isentas das matérias que já cursaram.

Nos cursos de Nível Médio, segundo os professores entrevistados, as alunas apresentam uma multiplicidade de problemas, não só educacionais como também sócio-culturais. É comum alunas ingressarem na instituição sem saberem sequer que se trata de um Curso Normal; o primeiro ano, em decorrência, é, geralmente, de extrema dificuldade para a comunidade escolar.

Vale destacar que, ao término do Curso Normal Superior, os alunos escrevem uma monografia, com orientação de um professor, que é defendida diante de uma banca. Há, no contexto, segundo a entrevistada, uma grande preocupação com pesquisa. É também relevante afirmar que na primeira avaliação feita pelo Ministério da Educação esse curso obteve o conceito A. Diplomou sua primeira turma no ano de 2002.

No curso (superior e médio) lecionam muitos professores de didática que dão aulas teóricas e/ou orientam os estágios. Nesse momento, vale acentuar que na Escola Normal onde trabalhei também existia um grande número de professores de didática que supervisionavam os estágios e davam aulas teóricas.

Sabe-se do importante papel que o professor de didática sempre ocupou nessa escola. Trata-se, sem sombra de dúvidas, de um grupo de professores (prioritariamente feminino)

que também foi normalista e que, retornando a essa escola, mantém acesa, através da sua prática pedagógica, a chama da tradição escolar. Esse é o modelo ideal de professor que as professorandas procuram imitar. Quando, nos anos 80, entrevistei diversas dessas professoras, falavam com saudades da Escola Normal do seu tempo de alunas. Todas relacionavam diretamente a decadência da escola à diminuição do seu canto.

Quero acentuar que certos aspectos que sempre foram mantenedores da tradição da Escola Normal continuam ocupando um espaço relevante na Instituição. Mudanças podem ser propostas através de Leis ou Decretos. A sua implementação, porém, passa por um processo institucional singular. A escola – instituição tradicional - através dos seus mecanismos de funcionamento defende-se de propostas novas. Nesses instantes, aciona um dinamismo que possui. Trata-se de um mecanismo de absorção do novo, que é reproduzido e envelhecido. Assim, o novo absorvido passa a conviver, na Instituição, com a tradição.

A coexistência na escola do elemento novo com a tradição, se tornará bem mais expressiva quando analisado o fazer musical da Instituição: a função da música e o papel representado pelo seu professor no contexto atual.

Ao entrar em contato com as três instituições, procurei me informar a respeito de suas práticas musicais. Pude observar que os entrevistados demonstravam um certo constrangimento diante da minha indagação. Professores que vinham discorrendo com fluência mostravam-se inseguros em relação a essa questão. Constatei que havia esbarrado em algum ponto sensível. Apesar disso, o discurso das Escolas me afirmou que a música é parte integrante da grade curricular, não é eletiva, mesmo no Curso Normal Superior.

Indaguei pelos professores de música. Desejava entrevistá-los. Dois dos Cursos Normais possuem dois professores de música cada um. O terceiro curso não dispõe de professor de música, apesar de a música constar de sua grade curricular. Não houve tempo suficiente para tomar conhecimento do programa que esses professores realizam em suas aulas. Soube, porém, que as alunas continuam solicitando que lhes sejam ensinadas as músicas introdutórias para as diversas atividades diárias. Segundo os professores de música, esse pedido não é atendido. Levam para as suas aulas outro tipo de repertório musical.

O discurso desses professores me pareceu pouco preciso. Em contrapartida, as alunas do curso, mesmo do superior, continuam acreditando na necessidade de conhecerem um repertório de músicas pedagógicas. A idéia de que essas músicas são necessárias para se exercer o magistério, vem do passado e persiste na instituição, funcionando como um ele-

mento de manutenção da sua tradição. Se o fazer musical dos professores corresponde ao novo do momento que nos é contemporâneo, a prática dessas músicas pedagógicas procuradas pelas alunas representa o velho. É, novamente, a constatação da convivência, na instituição, da tradição com o novo. Essa coexistência, ilumina o entendimento que procuramos ter do Curso Normal.

Em uma visão histórica, observa-se que desde seus primórdios no País, essa escola expressou-se através do seu canto – sempre em sintonia com o contexto sócio-cultural mais amplo – e contou com a presença efetiva do seu professor de música. Mudanças foram surgindo que interferiram diretamente no canto da escola. Houve ocasiões em que, afinado com o tecido social brasileiro, o cantar da escola foi se calando. Mesmo assim, continuou havendo espaço na instituição para a sua música e o seu professor. Agora, apesar da sensível redução do canto nas aulas de música, pode-se observar que a música e o seu professor continuam integrando os Cursos Normais Superior e Médio, apesar de haver crescido enormemente o silêncio musical da instituição.

O exposto aponta para a importância da música na instituição, o que me levou a procurar a compreensão dos mecanismos institucionais que fizeram com que o fazer musical sempre estivesse presente na escola. Através da pesquisa comprovei que é impossível analisar a evolução dessa escola dissociando-a de sua música e do seu professor de música. Ao mesmo tempo, torna-se impraticável realizar uma pesquisa unicamente musicológica do canto institucional. Pode-se pois entender a escola como uma trama (Veyne, 1982) e o seu canto como sendo um dos seus elos. Trama que necessita de todos os seus elos para se mostrar inteira. Elos que, apesar de se constituírem em um todo cada, poderão perder a sua inteligibilidade se dissociados da totalidade à qual pertencem. Para Adorno (1980), esse todo é

“em si mesmo um processo, um nexo que se produz e produz os seus momentos parciais, uma totalidade no sentido de Hegel. Diante dele, subsistem somente os conhecimentos que, pela reflexão crítica sobre aquele processo, acertem a totalidade tanto como os seus momentos parciais” (Adorno, 1980, p.259).

Sempre foi entendido o canto escolar como estando afinado ao contexto social mais amplo. O esvaziamento do fazer musical escolar atual está contido no próprio texto da nova LDB. Em nenhum momento lê-se nesse texto a palavra “música”. Sempre que o redator se refere ao ensino artístico, ele emprega a palavra “artes”. Dessa forma, percebe-se

que a nova LDB manteve a idéia de um ensino artístico polivalente. Evidencia-se, pois, a coerência do canto institucional com o tecido social.

Diante da aparência de fragilidade de todo esse fazer musical, vale perguntar:

Qual será a função da música no Curso Normal Superior e Médio frente às propostas da nova LDB ? Que papel desempenhará o professor de música ?

Outra situação muito delicada do momento é a que se refere à formação dos profissionais de ensino prevista pela nova LDB. Essa Lei determinou que no prazo de 10 anos os professores que viessem a atuar na educação básica deveriam ter formação em nível superior. O ano de 2007 foi demarcado como limite para a efetivação desta medida.

A realidade dos Cursos Normais públicos da cidade do Rio de Janeiro, porém, nos mostra que o dispositivo legal não tem sido totalmente atendido. Diversos fatores devem ter contribuído para a situação que se observa nas escolas. A obrigatoriedade de complementar a formação universitária exigida para os professores da educação básica seria um deles. Acredito que o corpo docente da Escola Normal pode também ter-se sentido pressionado, já que, nos Institutos Superiores de Educação, deverão trabalhar professores com grau de Mestre e de Doutor.

Essa obrigatoriedade foi em 2003 suspensa pelo então Ministro da Educação, Cristóvão Buarque, homologando um parecer do Conselho Nacional de Educação. Segundo uma entrevista do ex-ministro publicada em um jornal de grande circulação, essa medida teria sido adotada para tranquilizar os professores, que estavam preocupados com a possibilidade de perder o emprego se não conseguissem cursar a Faculdade.

Vale acentuar que a medida demonstra um grande conhecimento da realidade da Escola Normal Brasileira. No período em que trabalhei nessas Escolas (Curso Adicional – período noturno), defrontei-me com grupos de alunas que compareciam às aulas noturnas após haverem lecionado em duas escolas, nos períodos da manhã e da tarde. Demonstravam cansaço e queixavam-se da falta de tempo para cuidar de seus afazeres domésticos. Em sua maioria eram mães, lutando com extrema dificuldade na criação dos filhos. Não tinham tempo para lazer nem para leitura de livros, revistas e jornais.

Durante os onze anos em que com essas alunas-professoras convivi, verifiquei que esse problema econômico-sócio-cultural cada vez mais se intensificava. Agora, entrevistando professores da instituição, me foi relatado que a situação acima descrita se agravou ainda mais.

O alcance do desejado pela nova Lei de Diretrizes e Bases é digno do maior respeito e representa um objetivo a ser alcançado, como um ideal de todo educador. Atingi-lo, porém, significa atuar em diversas frentes, tanto mais eficientes quanto mais forem calcadas na realidade existente dentro e fora da Escola. Urge analisar, sem nenhuma lente colorida, o nosso ambiente escolar e a bagagem sócio-cultural de seu corpo docente e discente.

Ao retomar a pesquisa e me confrontar com a atual relação que as escolas estabelecem com a música, gostaria de voltar a uma questão que me pareceu muito importante nas conclusões da pesquisa que realizei ao final da década de 1980: o decrescer do canto institucional. Naquele momento, o silêncio mostrava-se muito intenso e a análise indicava que ele ainda mais aumentaria. O futuro mostrava-se preocupante e indagador do que estaria por vir, em termos de prática musical, nos anos 90. Agora, ao voltar à escola, verifico que os indicadores encontrados nos anos 80 se concretizaram. O canto da escola diminuiu ainda mais. Não houve possibilidades, em função da escassez de tempo, de entender com clareza o que atualmente existe em termos de uma prática musical e pedagógica. Algo está acontecendo, sem dúvida, mas não se apresenta de forma clara. A escola continua produzindo práticas ou discursos musicais, mas essas não se fazem compreender com facilidade no que respeita às aulas de seus professores de música.

Firme, apesar de pouco mencionada, mantém-se a prática das músicas pedagógicas, que não tendo dia ou horário determinado, nem professor responsável por sua execução, atravessa toda a escola, já que praticamente toda a sua comunidade dela participa.

Nesse contexto, surge uma situação familiar: a existência na escola de aulas de música, regidas por professores qualificados, realizadas em instituições musicalmente cada vez mais silenciosas.

Como entender esse todo pedagógico-musical? Poderá se constituir esse aumento do silêncio musical em um novo som contemporâneo ou em um novo discurso musical? Qual o sentido dessa nova forma de silêncio?

A partir da história onde se evidenciava a presença constante da música na Escola Normal, sempre analisei esse canto como sendo o discurso cantado ou a voz da instituição. Com o crescer do silêncio, porém, gostaria de entender qual o discurso da Escola Normal no momento que nos é contemporâneo.

Na conclusão da pesquisa realizada nos anos 80, analisei a diminuição do canto da escola como um “anticanto”, ou seja, uma forma de reação à própria instituição. Ao se opor

ao canto escolar, calando-o, o “anticanto” silenciava a voz da própria instituição. Tratava-se de entender que a escola, através do seu crescente silêncio, estaria produzindo um novo discurso.

Agora, nos anos 2000, essa situação tem que ser revista. Ou se trata de compreender, através de uma visão positiva, que a escola está produzindo um outro discurso; ou entender essa exacerbação do silêncio musical, com uma visão mais preocupante. Nesse último caso, esse silêncio seria a expressão de um empobrecimento social. Nas palavras de Baudrillard (1978) “nada demonstra com mais clareza que hoje o único problema verdadeiro é o silêncio da massa, o silêncio da maioria silenciosa”.

A Escola Normal pode estar incluída nessa massa calada.

Bibliografia

- ADORNO, Teodor. “Idéias para a Sociologia da Música”. In: Os Pensadores. Rio de Janeiro, Abril Cultural, 1980.
- BAUDRILLARD, Jean. À Sombra das Maiorias Silenciosas. São Paulo, Editora Brasiliense, 1978
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96. Apresentação Rio de Janeiro, DP&A, 2003.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis, Vozes, 1987.
- FUKS, Rosa. O Discurso do Silêncio. Rio de Janeiro, Enelivros, 1991.
- _____. “Tradição/Contradição na Prática Musical de uma Escola Formadora de Professores”. In: OPUS (Revista da Associação Nacional De Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM). Ano III n.3, set./1991.
- _____. “Música da Escola Normal: Prática que Desafi(a) o Preconceito Musical”. In: Jornal do Brasil. 16/09/1991.
- _____. “Prática Musical da Escola Normal: uma história não escrita”. In: Cadernos de Educação Musical 2/3. Belo Horizonte, Através, Fev.-Ago./1991.
- _____. “Estará Morta a Escola Normal Pública?” In: Revista da ABEM -Associação Brasileira de Educação Musical. Ano I n.1, Mai./1992.
- _____. “A Função do Canto da Escola Normal”. In: ART 019. Revista da Escola de Música da Universidade da Bahia. Ago./1992.
- LOURAU, René. A Análise Institucional. Petrópolis, Vozes, 1975.
- VEYNE, Paul Marie. Como se Escreve a História: Foucault Revoluciona a História. Brasília, Universidade de Brasília, 1982.